



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.205 de 12 de Setembro de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de São Roque

Autor: Vereador Celso Miguel Turok.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de São Roque, situada na Rodovia BR-277, na localidade de Lagoa Seca, Candói, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. sob N°. 11.063.380/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 12 de Setembro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no

Nº 3685

De 13 10 2013

Diário Oficial
Roumora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br